



**Câmara Municipal de Paulo Afonso**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/81**

**DE 06 de MAIO de 1981.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que ela promulga e manda publicar para os devidos fins o presente DECRETO LEGISLATIVO.

Art. Único - Fica o Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, autorizado a celebrar os seguintes convênios:  
1º Com a Fundação de Saúde do Estado da Bahia - FUSEB, com vista ao recebimento do numerário abaixo - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), para ampliação e reforma no Centro de Saúde, neste município;  
2º R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros), para construção de uma unidade de Saúde na localidade do Bógó, neste município.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso em, 06 de Maio de 1981.

Metódio Nunes Magalhães

- Presidente em Exercício -

  
José Moreira

- 1º Secretário -